

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o Município de Volta Redonda, por intermédio da Fundação Educacional de Volta Redonda, o **DIRETOR PRESIDENTE DA FEVRE**, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de vagas remanescentes, no Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e no Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia, para o período de 2023.2

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O **PROCESSO SELETIVO**, objeto deste Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das 72 vagas remanescentes dos Cursos Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia oferecidas pelo IFRJ – Campus Volta Redonda.

1.2. As vagas dos cursos Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia serão preenchidas através de Sorteio Público e ofertadas para todos os alunos do município.

1.3. O conhecimento pleno deste Edital é de suma importância para a inscrição e participação nesse Processo Seletivo.

2. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. Os cursos, as vagas e a habilitação exigidos, seguem informados no quadro abaixo:

Cursos	Vespertino			Noturno			Habilitação
	AC	CN	PD	AC	CN	PD	
Eletrotécnica	25	7	4	-	-	-	Estar cursando a partir do 2º ano ou já ter concluído Ensino Médio
Metrologia	-	-	-	25	7	4	Estar cursando o 3º ano ou já ter concluído o Ensino Médio

2.2. O curso Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia será ministrado no turno da noite (noturno); portanto, só poderão participar deste Processo Seletivo os alunos do 3º ano que estiverem cursando o Ensino Médio no matutino ou no vespertino, ou aqueles que já o tenham concluído.

2.3. O curso Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica será ministrado no turno da vespertino (tarde); portanto, só poderão participar deste Processo Seletivo os alunos do 2º ano que estiverem cursando o Ensino Médio no matutino ou no noturno, ou aqueles que já o tenham concluído.

2.4. Conforme demonstrado no Quadro do item 2.1. foram reservadas 10% das vagas para pessoas com deficiência (PD) nos termos da Lei Municipal nº 3.113/94 e 20% para cotas de negros (CN), de acordo com a Lei Municipal nº 5.309/2017.

3. DAS INSCRIÇÕES (ELETROTÉCNICA e METROLOGIA)

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via internet, no período de **05/06/2023 a 03/07/2023**.

3.3. A Ficha Eletrônica será disponibilizada no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, a partir das **12 horas do dia 05/06/2023 até as 16 horas do dia 03/07/2023**.

3.4. No caso de dificuldade de acesso à Internet, os candidatos deverão realizar suas inscrições na Subprefeitura, situada à Avenida Antônio de Almeida, nº 46, Bairro Retiro, das 8h30 às 17h, respeitados os dias e horários previstos para a inscrição (dias úteis).

3.5. O candidato deverá preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição, indicar o curso a que concorre, confirmar os dados cadastrados, enviar pela Internet e imprimir o comprovante de sua inscrição. Não haverá taxa de inscrição.

3.6. A Fundação Educacional de Volta Redonda não se responsabiliza, **quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis**, por inscrições não recebidas, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição.

3.7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COTAS PARA NEGROS

3.7.1. O candidato, portador de deficiência, concorrente aos cursos Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia deverá assinalar essa informação na ficha de inscrição.

3.7.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá obter o **laudo médico** atualizado, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença-CID, para ser entregue no IFRJ - Campus Volta Redonda, no ato da matrícula.

3.7.3. O **candidato com deficiência** passará por uma comissão interna do IFRJ/Campus Volta Redonda, com base no laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.7.4. O candidato que não marcar na ficha de inscrição a informação de que é portador de deficiência, participará do Processo Seletivo como candidato da ampla concorrência, não podendo reivindicar sua participação na reserva de vagas.

3.7.5. As vagas para alunos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão remanejadas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3.7.6. O candidato que desejar participar da **reserva de cotas para negros (CN)**, nos cursos Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia, deverá informar, na Ficha Eletrônica de Inscrição, além dos dados solicitados, sua condição de pessoa negra.

3.7.7. O candidato concorrente às **vagas reservadas para negros** deverá fazer uma autodeclaração, de próprio punho, afirmando ser preto ou pardo nos termos da Lei Municipal n.º 5.309/2017, e assinada, para ser entregue ao IFRJ - campus Volta Redonda, no ato da matrícula.

3.7.8. Se o candidato **não assinalar na ficha de inscrição eletrônica** a informação de sua condição de cotista (preto ou pardo), participará do processo seletivo como candidato da ampla concorrência, não podendo reivindicar, posteriormente, sua participação na reserva de cotas.

3.7.9. As vagas de cotistas que não forem providas por falta de candidatos serão remanejadas e passadas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3.8. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.8.1. A confirmação da inscrição será divulgada no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia **04/07/2023**.

3.8.2. O candidato que cumpriu todas as normas relativas à inscrição e não encontrar seu nome na listagem de confirmação divulgada, deverá comparecer à sede da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, situada à Rua 154, nº. 783 – 4º andar - Laranjal – Volta Redonda/RJ, no dia **05/07/2022** das 9h às 16h, portando a identidade e o comprovante de inscrição para regularizar sua situação.

3.8.3. Caso o candidato não tenha observado as orientações necessárias para validação da inscrição, o mesmo será excluído do processo.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos inscritos para esses dois cursos será realizada através de Sorteio Público, no dia **12/07/2023 às 19 horas**.

4.2. O **Sorteio Público Eletrônico** será realizado ao vivo, no Canal do Youtube, por meio do link <https://vreduca.net/sorteioIFRJ> no dia **12/07/2023**. O link de acesso ao sorteio público eletrônico estará disponível no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico a partir do dia **10/07/2023**.

4.3. O número de sorteio para cada candidato será o número gerado no ato da inscrição. O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição para acompanhar o sorteio.

4.4. O sorteio será iniciado pelas vagas dos candidatos deficientes, depois pelos que optaram pela cota de negro e, a seguir, para os de ampla concorrência, sendo encerrado de acordo com o subitem 4.8. do Edital.

4.5. Para cada curso será sorteado o número de vagas oferecidas no quadro de vagas e mais 50 vagas, para formação do cadastro de reserva. Caso esse número seja inferior a 50 vagas para o cadastro reserva, todas as vagas serão sorteadas.

4.6. Os candidatos **serão relacionados por ordem de sorteio**, determinando, dessa forma, sua classificação no Processo Seletivo.

4.7. Os candidatos sorteados para o cadastro de reserva constarão da relação de espera, para o caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de outros candidatos.

4.8. Havendo sobra de vagas no sorteio dos candidatos deficientes e da cota de negro, essas vagas passarão para a ampla concorrência.

4.9. A FEVRE poderá realizar eventuais ajustes de horário e dia do Sorteio Público, em situações excepcionais, tais como: problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz. Nesse caso, nova data será divulgada no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

4.10. Caso haja um número de candidatos inferior ao número de vagas ofertadas para o curso escolhido, os candidatos inscritos nesse curso serão considerados classificados, logo não será necessário a realização de sorteio para esse grupo.

4.11. Não caberá recurso quanto ao Resultado do Sorteio

4.12. Os candidatos contemplados com as vagas terão seus nomes relacionados em lista própria de cada curso e divulgada no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

5. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS

5.1 O Resultado Final desse Processo Seletivo contendo a relação com a classificação dos candidatos para **os cursos Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia** será divulgado no dia **19/07/2023** no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

5.2. As **matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital** serão realizadas no IFRJ - campus Volta Redonda, nos dias **20/07/2023 e 21/07/2023, no horário de 15h30 às 18h30**.

5.3. Para efetivação da matrícula serão necessários os seguintes **documentos (Original e fotocópia)**

- Certidão de Nascimento; (Obrigatório do candidato)
- 03 (três) fotos 3x4, de frente e sem carimbo
- Declaração de que está cursando a partir do 2º ano ou já haver concluído o Ensino Médio, para os candidatos ao Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica;
- Declaração de estar cursando o 3º ano ou de conclusão do Ensino Médio para os candidatos ao Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia;
- CPF (obrigatório do candidato);

- Carteira de Identidade (obrigatório do candidato);
- RG e CPF dos responsáveis legais do aluno; (para menores de 18 anos)
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado do responsável
- Declaração de deficiente
- Autodeclaração (para cotas de negros)
- Para quem já concluiu o Ensino Médio, apresentar histórico escolar

5.4. Em caso de dúvida no processo de matrícula, fazer contato com a secretaria acadêmica pelo e-mail matricula.semt.cvr@ifrj.edu.br.

5.5. O candidato aos cursos Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Metrologia que não apresentar a documentação completa perderá a vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 16 de maio de 2023

Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente da FEVRE